PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 025 /2013

APROVADO
1 / 11 / 2013
PRESIDENTE

Denomina de Praça do Pescador Ananias da Silva a praça da Comunidade de Precabura, conforme croquis de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO no uso de suas atribuições legais e na forma regimental,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Praça do Pescador Ananias da Silva a Praça do Pescador da Comunidade de Precabura, conforme croquis de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

WANDA
Vereadora de Eusébio

JUSTIFICATIVA

Justifica-se nossa proposição os relevantes serviços prestados pelo agraciado ao Município de Eusébio, sendo medida de extrema justeza a denominação daquela praça com o seu nome.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

WANDA
Vereadora de Eusébio